



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|-------------------------------------|------------|
| | | Nº: 4753 ENT.: 4712 PROC. Nº: | 05/09/2013 |

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2476/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 8890, datado de 05 de setembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº3745

Sua comunicação
03-07-2013

Nossa referência
Ent 7945

ASSUNTO: Pergunta n.º 2476/XII/2.ª, de 03 de julho de 2013, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP). - Disponibilização do Tratamento mais favorável a Doentes Hepáticos no Algarve – caso concreto de um cidadão.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

1. A prescrição de medicamentos nos hospitais é um ato clínico, sob responsabilidade médica e enquadrado pela respetiva Comissão de Farmácia e Terapêutica, não competindo ao Ministério da Saúde emitir orientações específicas sobre qualquer patologia, doente ou tratamento.
2. A utilização de medicamentos está sujeita à verificação prévia de evidência de segurança, eficácia e qualidade, bem como da conclusão da avaliação de valor terapêutico e económico acrescentados, nomeadamente pelo Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
3. Não obstante estarem ainda em curso procedimentos de avaliação e aprovação, a utilização de medicamentos, nos casos clinicamente adequados, pode realizar-se através de Autorização de Utilização Especial (AUE), nomeadamente em relação às novas terapêuticas para a hepatite C.
4. De acordo com a informação disponibilizada pelo Centro Hospitalar do Algarve, estão em curso todos os procedimentos necessários e adequados em relação a doentes cuja necessidade clínica justifique o recurso a uma AUE, nomeadamente em relação a medicação mais recente para a infeção pelo vírus da Hepatite C.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório